RELATÓRIO PREVIDENCIÁRIO DE GESTÃO



2025





PLANEJAMENTO
E GESTÃO



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



ASSESSORIA ESPECIAL
PREVIDENCIÁRIA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Governador do Estado de Minas Gerais
Romeu Zema

Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF)
Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (SEPLAG)
Silvia Caroline Listgarten Dias

Subsecretária de Gestão de Pessoas na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (SEPLAG)
Helga Beatriz Gonçalves de Almeida

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Minas Gerais (IPSEMG)
André Luiz Moreira dos Anjos

Superintendente Central de Administração de Pessoal da SEPLAG e Membro Titular do COPREV
Mariana Márcia Custódio

Presidente do Comitê de Acompanhamento da Gestão Previdenciária (COPREV) e Chefe de Gabinete da SEF
Reges Moisés dos Santos

Diretor Central de Contagem de Tempo e Aposentadoria da SEPLAG e Membro Suplente do COPREV
Marcus Vinícius de Souza

Diretor de Previdência do IPSEMG e Membro Titular do COPREV
Diogo Soares Leite

Gerente de Pensão do IPSEMG e Membro Suplente do COPREV
Eliane Rocha de Araújo Andrade

Assessoria Especial Previdenciária da SEF
Talitha Borges Denilli de Carvalho
Wellington Cifani da Conceição

SUMÁRIO

1.COPREV..... 06

1.1 Representantes do COPREV 09
1.2 Ações do COPREV 11

2. EVOLUÇÃO ANUAL DA QUANTIDADE DE SERVIDORES
Servidores ativos, aposentados e pensionistas 13

3. EVOLUÇÃO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO
Servidores ativos, aposentados e pensionistas ....;.....16

4. EVOLUÇÃO ANUAL DA FOLHA DE PAGAMENTO
Servidores ativos, aposentados e pensionistas 18

5. EVOLUÇÃO ANUAL DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS 20

6. EVOLUÇÃO ANUAL DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 22

7. EVOLUÇÃO ANUAL DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS SUPLEMENTARES 24

8. EVOLUÇÃO ANUAL DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS, SERVIDORES E PATRONAIS SUPLEMENTARES 26

9. EVOLUÇÃO ANUAL DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
Servidores ativos, aposentados e pensionistas 28

10. EVOLUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
Servidores ativos, aposentados e pensionistas 30

11. EVOLUÇÃO ANUAL DAS RECEITAS E DESPESAS DE COMPREV 32

12. FUNDO IMOBILIÁRIO 34

13. ARRECADAÇÃO ANUAL DOS LICENCIADOS E CEDIDOS 36

SUMÁRIO

14. RENDIMENTOS DE INVESTIMENTOS 38

15. APORTE DO TESOURO 40

16. EVOLUÇÃO ANUAL DAS RECEITAS VERSUS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS 42

17. **EVOLUÇÃO ANUAL DO DÉFICIT FINANCEIRO** 44

18. EVOLUÇÃO ANUAL DO DÉFICIT ATUARIAL SEM E COM TAXAS DE JUROS 46

19. CENSO PREVIDENCIÁRIO 48

20. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
Número de participantes 50

20.1 Comparação 2024 - 2025 52
20.2 Evolução de 2018 a 2025 54
20.3 Ranking EFPC em Minas Gerais 56
20.4 Rentabilidade desde o início 58
20.5 Comparativo Prevcom-MG 2024 a 2025 60
20.6 Governança 62
20.7 Perspectiva para 2026 64
20.8 Conquistas recentes 66

21. COPREV EM 2025
Participações 69

21.1 Eventos 73
21.2 Primeira Série Especial - “Fazenda em Notícia” 75
21.3 Segunda Série Especial - “Sua Previdência MG” 79

LINKS ÚTEIS E FORMAS DE CONTATO 82

COPREV

1.

O Comitê de Acompanhamento da Gestão Previdenciária (COPREV) foi instituído pelo Decreto Estadual nº 48.131, de 29 de janeiro de 2021, publicado dia 30 de janeiro de 2021 no diário oficial do Estado de Minas Gerais, na forma de Comitê, com o objetivo de estabelecer diretriz e estratégias para aprimorar a gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Poder Executivo e as Pensões Especiais.

Para que os recursos utilizados pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF), pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG) nestas ações sejam direcionados para um mesmo objetivo, diagnosticando quais são as prioridades de investimento, o COPREV foi criado para atender melhor aos servidores e aos mineiros.

A Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, instituiu o RPPS dos servidores públicos civis do Estado de Minas Gerais, os fundos CONFIP e FUNPEMG e dá outras providências.

A Lei Complementar nº 77, de 13 de janeiro de 2004, criou o Fundo Financeiro de Previdência (FUNFIP) em substituição ao CONFIP.

A Lei Complementar nº 100, de 05 de novembro de 2007, instituiu a Unidade de Gestão Previdenciária Integrada (UGEPREVI) do RPPS dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais e do RPPS dos militares do Estado de Minas Gerais e o Conselho Estadual de Previdência (CEPREV).

A Lei Complementar nº 131, de 06 de dezembro de 2013, autorizou o FUNPREV-MG e extinguiu o FUNPEMG.

A Lei Complementar nº 132, de 07 de janeiro de 2014, instituiu o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos de cargos efetivos vinculados ao RPPS, fixou o limite máximo para concessão de aposentadoria e pensões e autorizou a criação da entidade fechada de previdência complementar, PREVCOM-MG.

A Lei Complementar nº 156, de 22 de setembro de 2020, alterou as regras de concessões dos benefícios previdenciários, alterou as alíquotas previdenciárias de 11% para alíquotas progressivas de 11% até 16,5%, criou

a alíquota patronal suplementar de 22%, aumentou a base de incidência da alíquota previdenciária dos aposentados e pensionistas acima do limite do teto do RGPS/ INSS para acima de três salários mínimos, extinguiu o FUNFIP, criou o Fundo Financeiro Previdenciário (FFP), dentro do IPSEMG, com conta separada do Tesouro Estadual, criou o Fundo Estadual de Previdência do Estado de Minas Gerais (FEPREMG), do qual o IPSEMG realizará a execução operacional.

A Lei Complementar nº 158, de 30 de julho de 2021, instituiu o direito ao benefício especial ao servidor público que optar por migrar do regime financeiro para o regime complementar.

A Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, estabeleceu a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, vinculando o IPSEMG à SEPLAG.

O Decreto Estadual nº 47.348, de 25 de janeiro de 2018, dispõe sobre a organização administrativa da SEF.

O Decreto Estadual nº 48.636, de 19 de junho de 2023, dispõe sobre a organização administrativa da SEPLAG e a competência pela execução das atividades decorrentes de concessão, retificação e extinção de pensões especiais ficou a cargo da Diretoria Central de Normatização do Pagamento de Pessoal da SEPLAG.

A Lei Estadual nº 10.470, de 15 de abril de 1991, transferiu a responsabilidade pelo pagamento das pensões preexistentes na Minas Caixa para o Estado de Minas Gerais.

O Decreto Estadual nº 33.109, de 27 de novembro de 1991, atribuiu à SEF, a responsabilidade pelo pagamento das pensões relativas aos servidores falecidos antes de 15/4/1991.

A Lei Estadual nº 11.406, de 28 de janeiro de 1994, estabeleceu que a responsabilidade pela gestão das pensões da Caixa Beneficente dos Ex-Guardas Civis e Fiscais de Trânsito (CBGC) passou a ser da SEF.

A Lei Estadual nº 13.457, de 12 de janeiro de 2000, orientou que caberia à SEPLAG a instrução do processo de concessão da pensão e envio à SEF para análise e decisão.

REPRESENTANTES

1.1

O Coprev é formado por um representante da SEF, que o preside, um representante da Seplag e um do Ipsemg. Os titulares e seus suplentes se reúnem quinzenalmente, de maneira online.



REGES MOISÉS DOS SANTOS

SECRETARIA DE FAZENDA DE MINAS GERAIS/ SEF

Chefe de Gabinete da SEF e Presidente do COPREV



DIOGO SOARES LEITE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSEMG)

Diretor de Previdência do IPSEMG e membro Titular do COPREV



ELIANE ROCHA A. ANDRADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSEMG)

Gerente de Pensão do IPSEMG e suplente de Diogo Soares Leite



MARIANA MÁRCIA CUSTÓDIO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

Superintendente Central de Administração de Pessoal (SEPLAG) e membro Titular da SEPLAG no COPREV



MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

Diretor Central de Contagem de Tempo e Aposentadoria (SEPLAG) e suplente de Mariana Márcia Custódio

AÇÕES DO COPREV

1.2

A Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, estabeleceu a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais,

De fevereiro a dezembro de 2025 o Coprev:

Realizou 12 reuniões ordinárias e 03 extraordinárias e deliberou assuntos importantes para o desenvolvimento sustentável da Previdência mineira.

Organizou e executou a gravação de duas Séries Especiais sobre a Previdência Mineira, divididas em duas ações: uma Série em formato de *videocast*, onde foram gravados 09 programas e uma Série em formato de pílulas/ vídeos postados quinzenalmente nas redes sociais da SEF, em um total de 08 vídeos gravados.

Deliberou assuntos importantes para a Previdência Mineira como a Compensação Previdenciária, o Benefício Especial, o Propag, o Censo Previdenciário dos Poderes, o SIRC, os convênios entre os municípios e o Estado, o enquadramento previdenciário de novos servidores, a visão do FFP-MG, a arrecadação dos cedidos, licenciados e afastados e as determinações do TCEMG.

EVOLUÇÃO ANUAL DA QUANTIDADE DE SERVIDORES

ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

2.

Para fins de gestão e conhecimento é apresentado, a seguir, um gráfico com a estatística básica da massa de segurados ativos que mostra uma queda de 168.339 para 165.185 servidores. No quadro seguinte, observar-se a queda no número de aposentados, de 237.799 para 236.382.

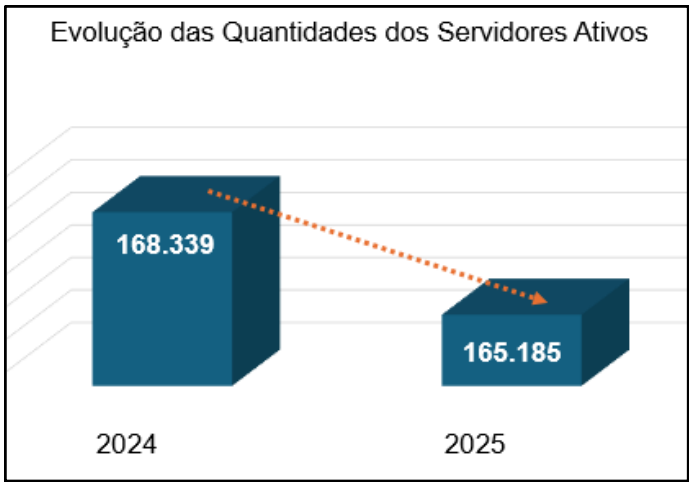

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial 2026 base dezembro de 2025 IPSEMG

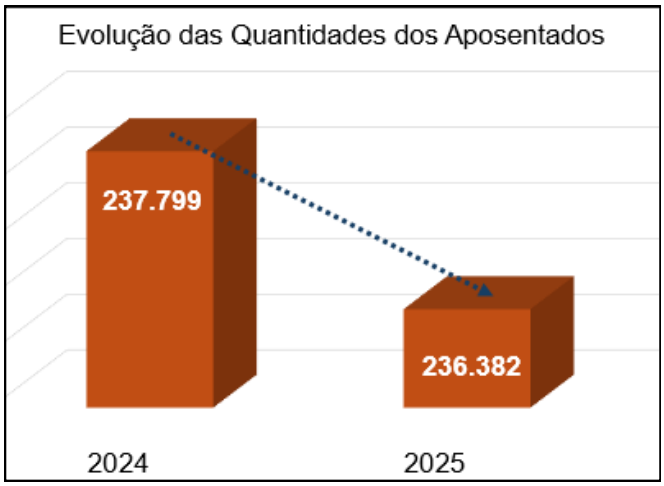

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial 2026 base dezembro de 2025 IPSEMG

O gráfico abaixo apresenta o crescimento da massa de pensionistas, mostrando um aumento de 40.215 para 40.492 beneficiários.

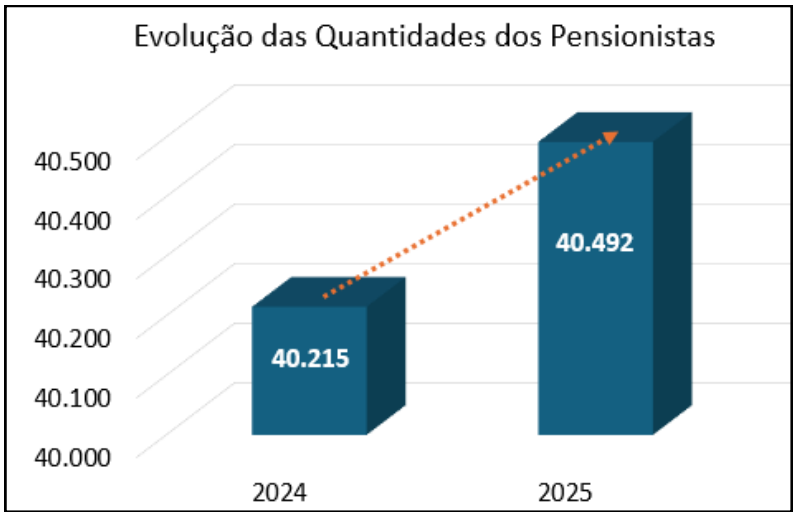

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial 2026 base dezembro de 2025 IPSEMG

Em resumo, a evolução anual das quantidades dos servidores ativos, aposentados e pensionistas se apresenta conforme o gráfico abaixo:

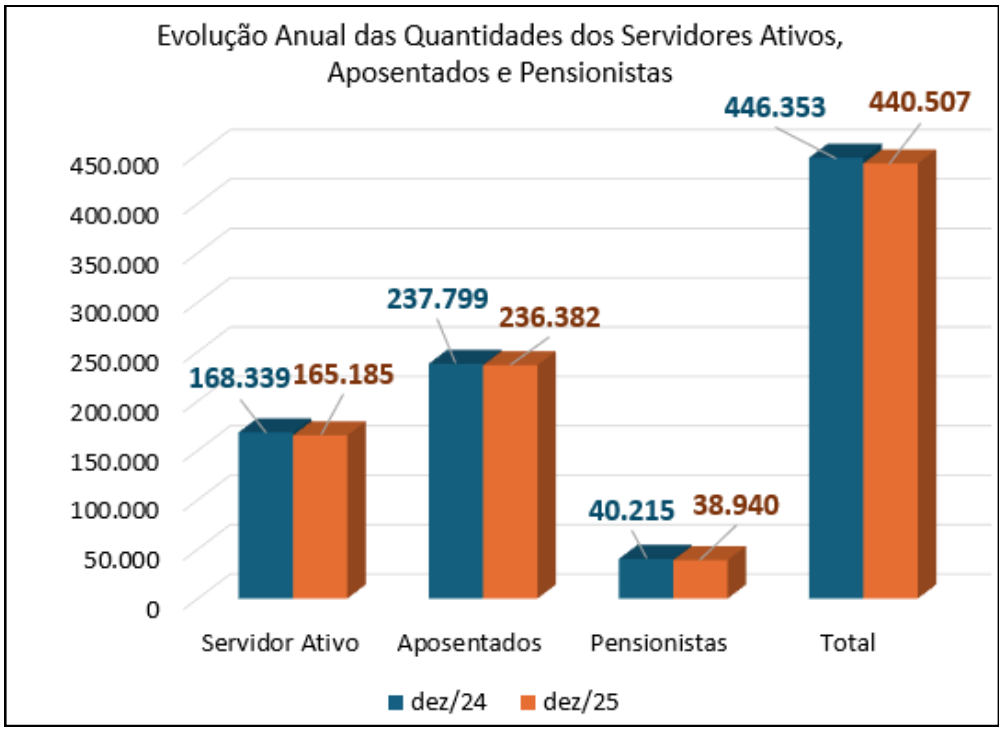

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial 2026 base dezembro de 2025 IPSEMG

EVOLUÇÃO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO

SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

3.

Para fins de gestão e conhecimento é apresentado, a seguir, o gráfico da evolução da folha de pagamento mensal dos ativos. Observa-se que o valor foi de R$ 1.229.387.386,31 para R$ 1.234.672.547,67.

No caso dos aposentados, o valor foi de R$ 1.458.444,86 para R$ 1.476.985.389,87.

E a evolução da folha de pagamento mensal dos pensionistas mostra um aumento de R$ 238.431.104,35 para R$ 245.444.373,24.

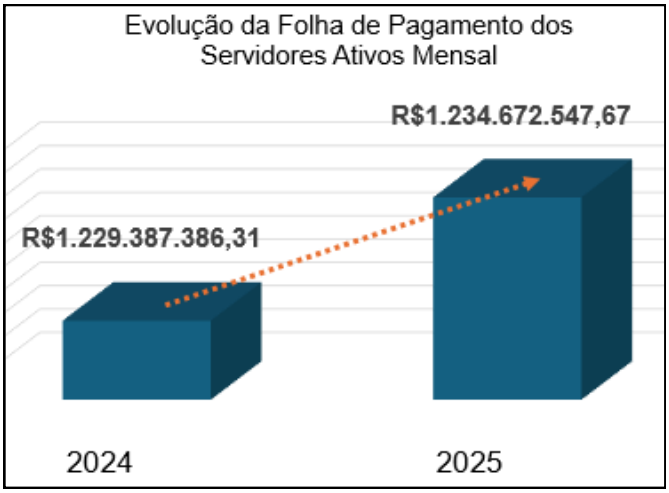

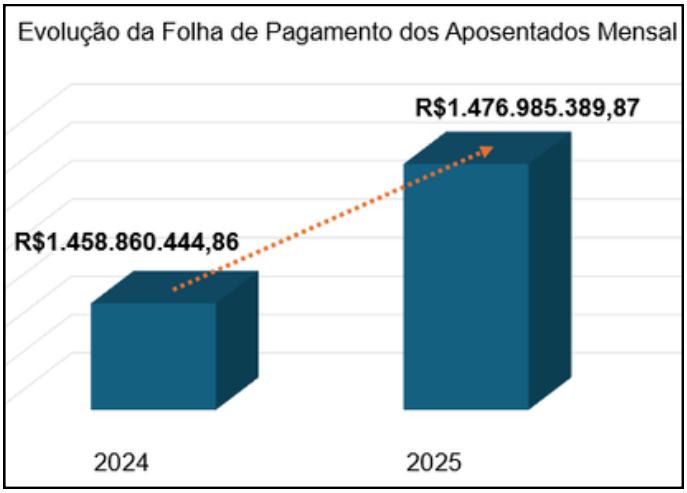

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial 2026 base dezembro de 2025 IPSEMG

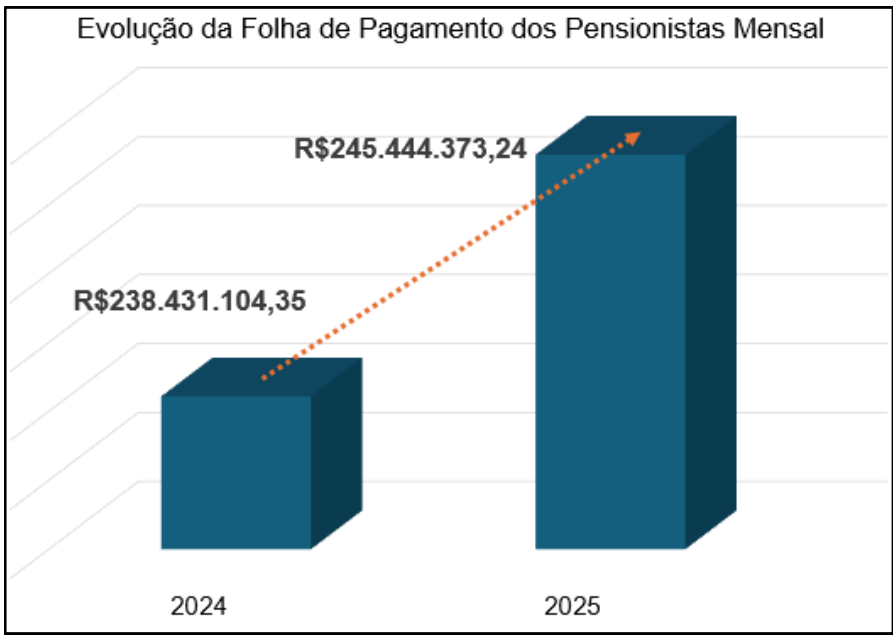

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial 2026 base dezembro de 2025 IPSEMG

EVOLUÇÃO ANUAL DA FOLHA DE PAGAMENTO

SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

4.

Os gráficos abaixo apresentam a evolução anual da folha de pagamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, com crescimento nas três categorias, comparando o ano de 2024 com 2025.

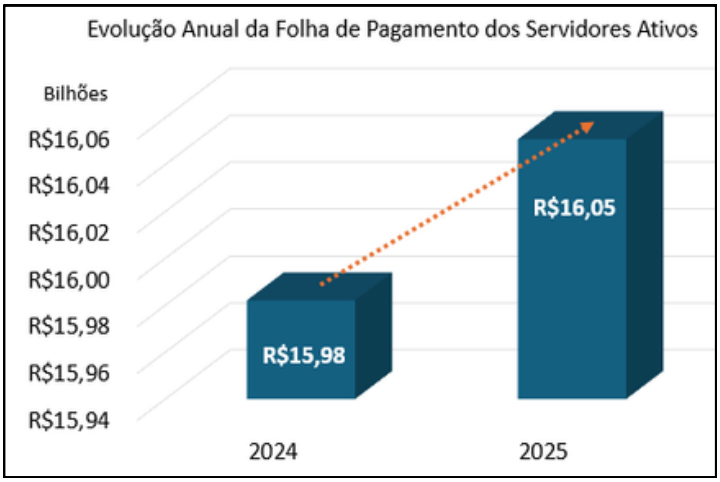

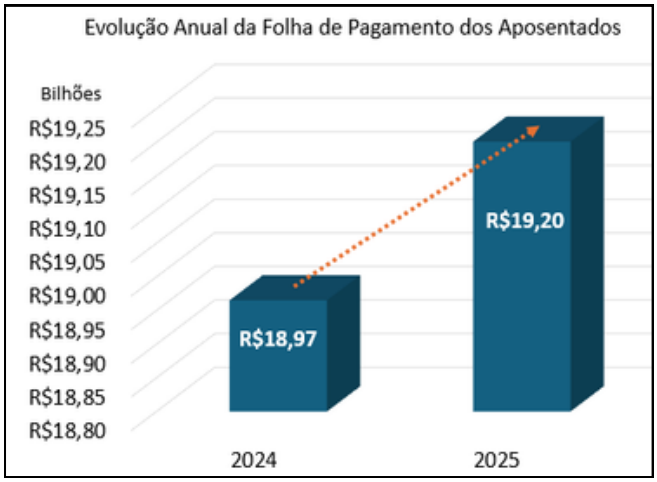

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial 2026 base dezembro de 2025 IPSEMG

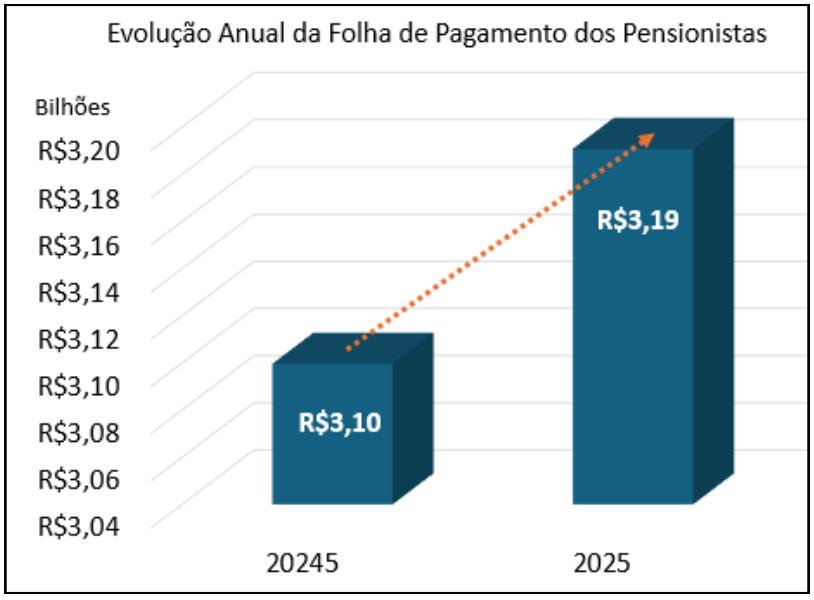

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial 2026 base dezembro de 2025 IPSEMG

EVOLUÇÃO ANUAL DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

5.

Conforme mostra o painel previdenciário SEF/ SEPLAG, a evolução anual das contribuições previdenciárias, de 2024 para 2025, aumentou de R$ 7,15 para R$ 7,47 bilhões.

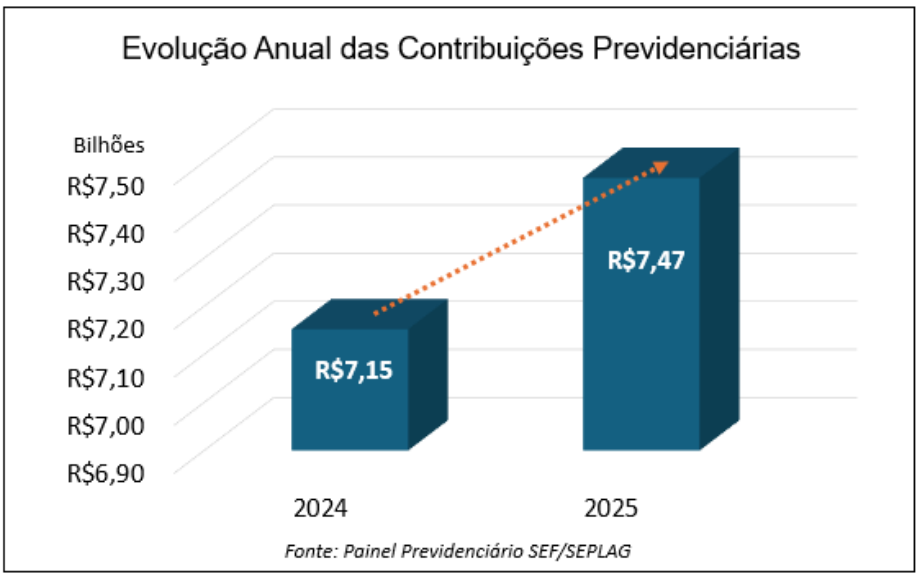

Fonte: Painel Previdenciário SEF/SEPLAG

EVOLUÇÃO ANUAL DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

6.

Conforme mostra o painel previdenciário da SEF/ SEPLAG, a evolução anual das contribuições previdenciárias patronais (encargos pagos pelo ente público para auxiliar a compor o fundo de aposentadoria do empregado), de 2024 para 2025, aumentou de R$ 2,67 para R$ 2,79 bilhões.

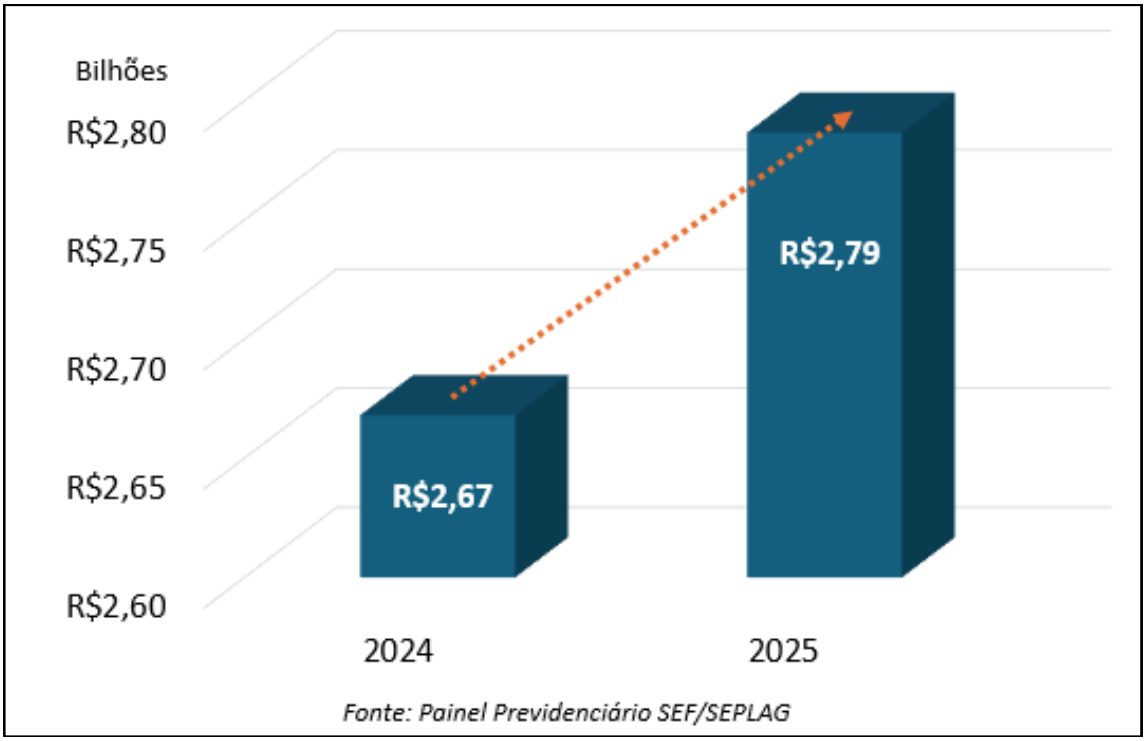

Fonte: Painel Previdenciário SEF/SEPLAG

EVOLUÇÃO ANUAL DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS SUPLEMENTARES

7.

Conforme mostra o gráfico abaixo, a evolução anual das contribuições previdenciárias patronais suplementares (encargos adicionais pagos pelo ente público para cobrir déficits atuariais no RPPS, complementar o custo normal e equilibrar financeiramente o fundo previdenciário, garantindo o pagamento das aposentadorias), de 2024 para 2025, aumentou de R$ 2,25 para R$ 2,39 bilhões.

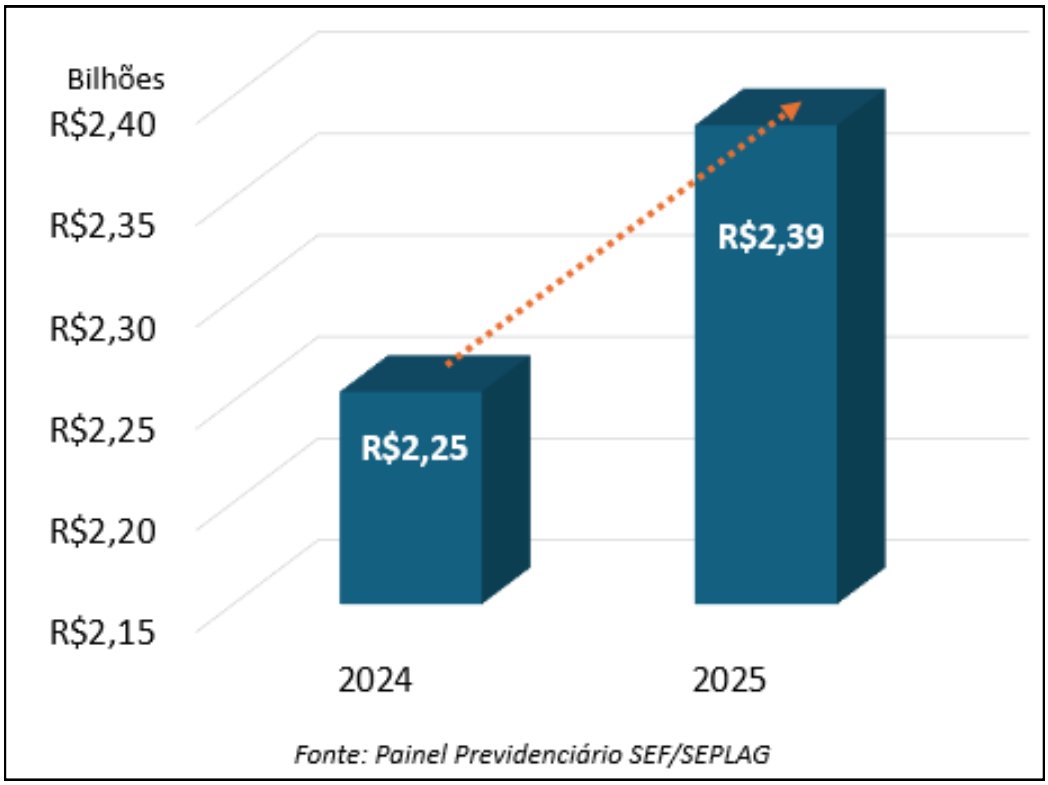

Fonte: Painel Previdenciário SEF/SEPLAG

EVOLUÇÃO ANUAL DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS, DOS SERVIDORES E PATRONAIS SUPLEMENTARES

8.

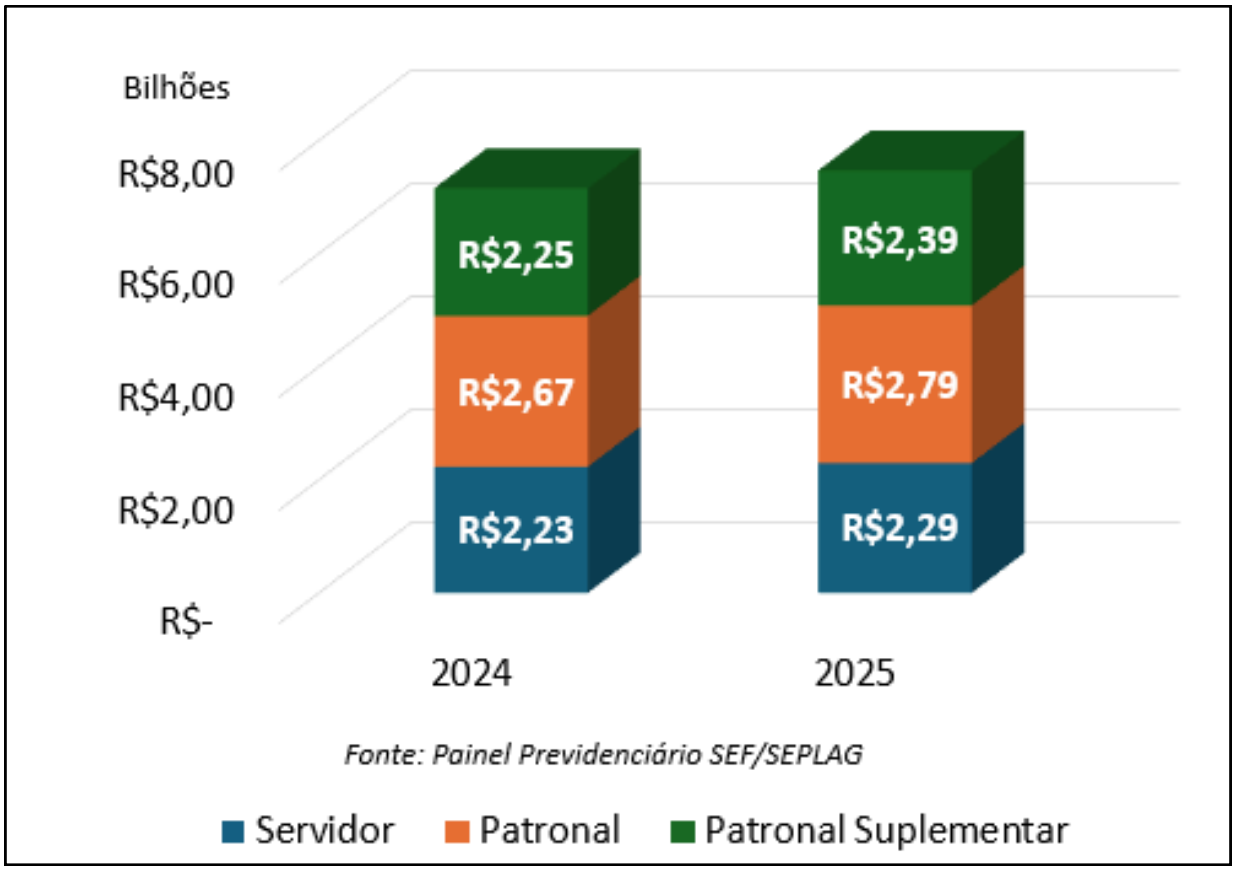
Bilhões
R$8,00
R$6,00
R$4,00
R$2,00
R$-
R$2,25
R$2,67
R$2,23
R$2,39
R$2,79
R$2,29
2024
2025
Fonte: Painel Previdenciário SEF/SEPLAG
Servidor
Patronal
Patronal Suplementar

EVOLUÇÃO ANUAL DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

9.

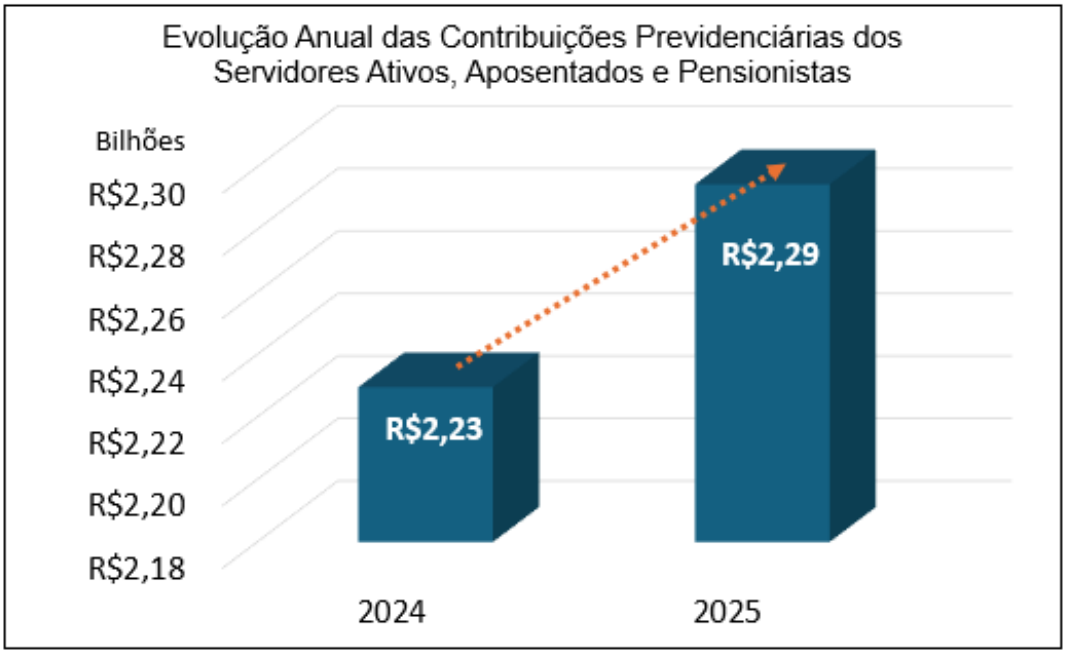

Fonte: Painel Previdenciário SEF/SEPLAG

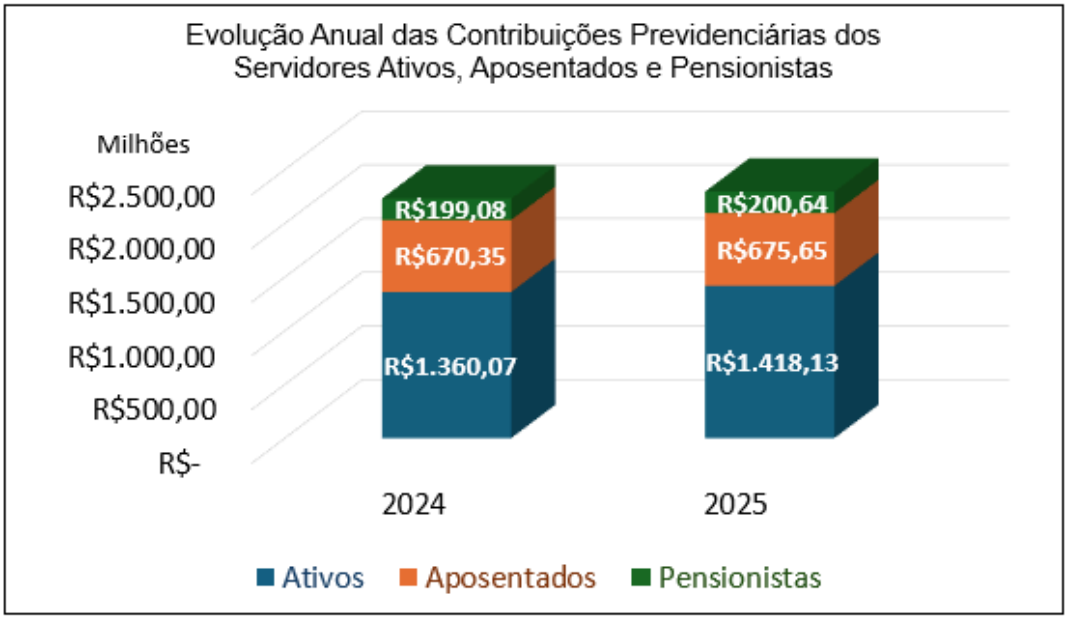

Fonte: Painel Previdenciário SEF/SEPLAG

EVOLUÇÃO ANUAL DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

10.

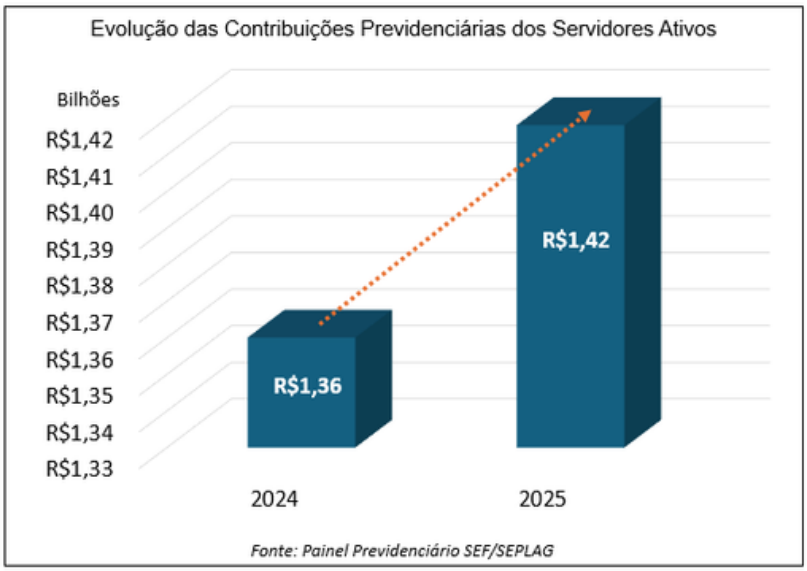
Evolução das Contribuições Previdenciárias dos Servidores Ativos
Bilhões
R$1,42
R$1,41
R$1,40
R$1,39
R$1,38
R$1,37
R$1,36
R$1,35
R$1,34
R$1,33
R$1,36
R$1,42
2024
2025
Fonte: Painel Previdenciário SEF/SEPLAG

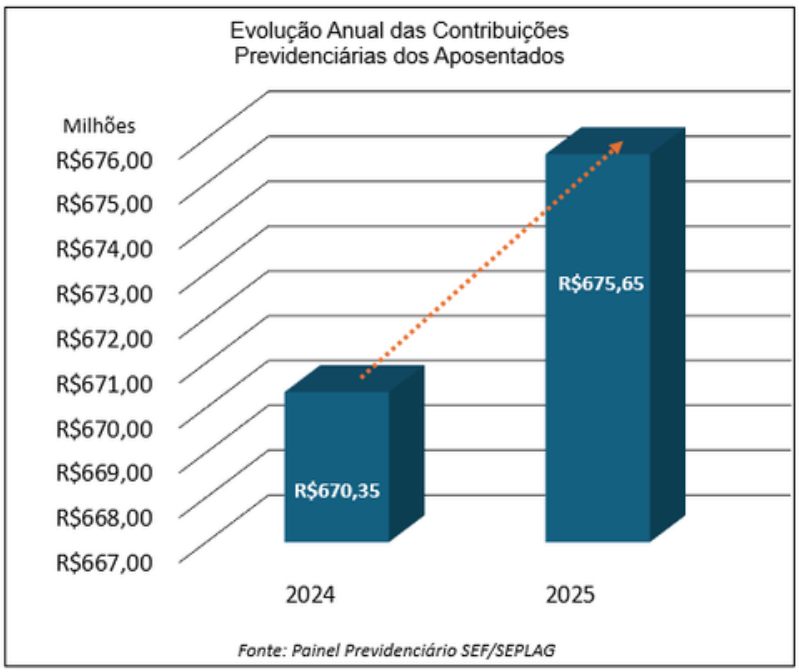
Evolução Anual das Contribuições Previdenciárias dos Aposentados
Milhões
R$676,00
R$675,00
R$674,00
R$673,00
R$672,00
R$671,00
R$670,00
R$669,00
R$668,00
R$667,00
R$670,35
R$675,65
2024
2025
Fonte: Painel Previdenciário SEF/SEPLAG

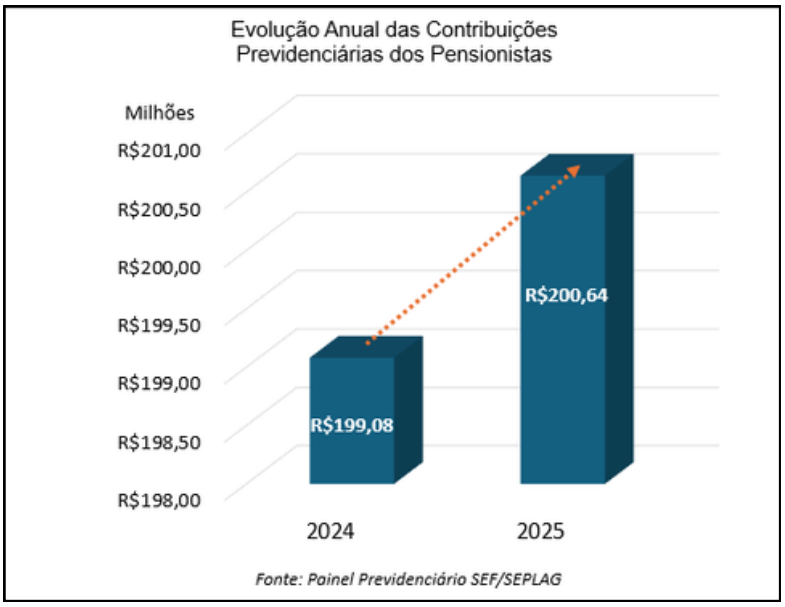
Evolução Anual das Contribuições Previdenciárias dos Pensionistas
Milhões
R$201,00
R$200,50
R$200,00
R$199,50
R$199,00
R$198,50
R$198,00
R$199,08
R$200,64
2024
2025
Fonte: Painel Previdenciário SEF/SEPLAG

EVOLUÇÃO ANUAL DAS RECEITAS E DESPESAS DE COMPREV

11.

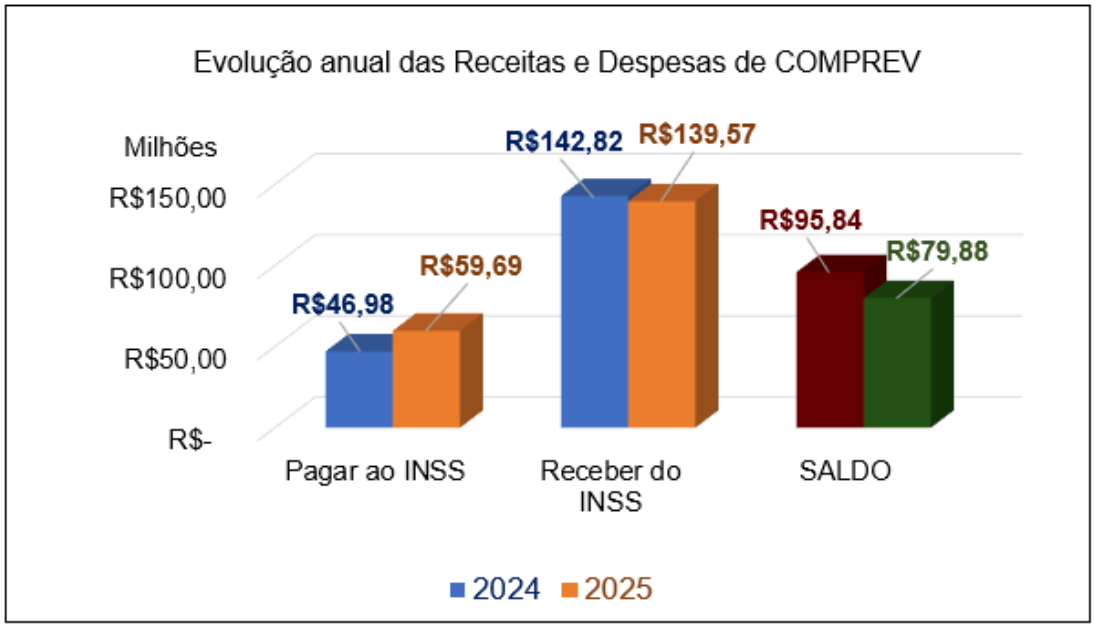

Fonte: Relatório Gerencial DATAPREV/INSS - IPSEMG

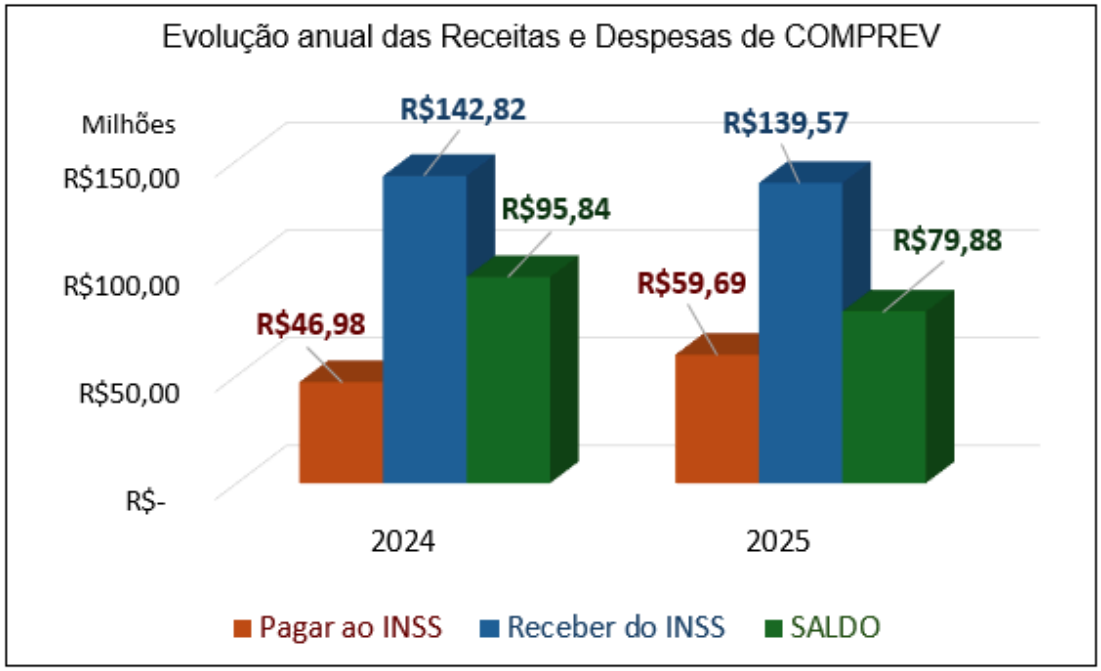

Fonte: Relatório Gerencial DATAPREV/INSS - IPSEMG

FUNDO IMOBILIÁRIO

12.

Conforme mostra o gráfico abaixo, segundo o IPSEMG, os rendimentos do Fundo Imobiliário tiveram um aumento do ano de 2023 para 2024 e, do ano de 2024 para 2025, os rendimentos sofreram uma queda, mas ainda mantendo um valor superior ao ano de 2023.

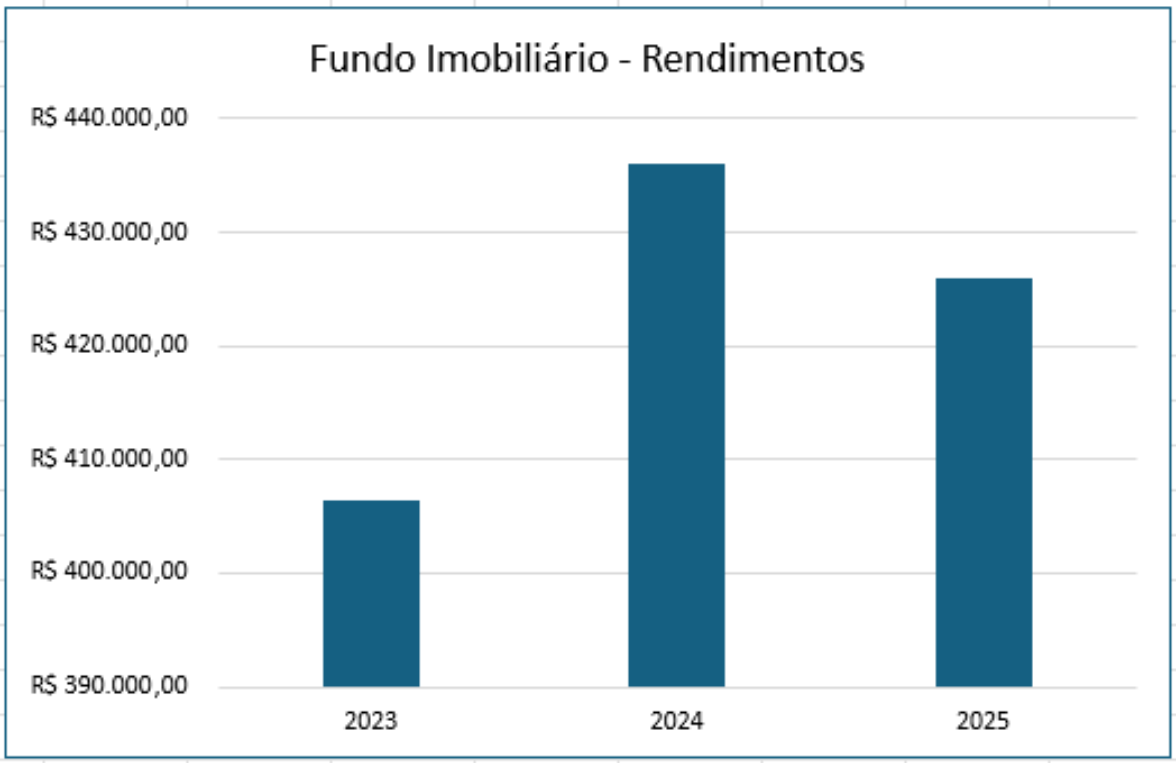

Fonte: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG)

ARRECADAÇÃO ANUAL DOS LICENCIADOS E CEDIDOS

13.

Conforme o gráfico abaixo, a arrecadação anual dos servidores licenciados e cedidos (servidores públicos que, por diferentes razões previstas em lei, encontram-se temporariamente afastados de suas funções originais, mas mantêm vínculo com o órgão público de origem) fechou o ano de 2025 com valor mais de duas vezes maior que em janeiro do mesmo ano.

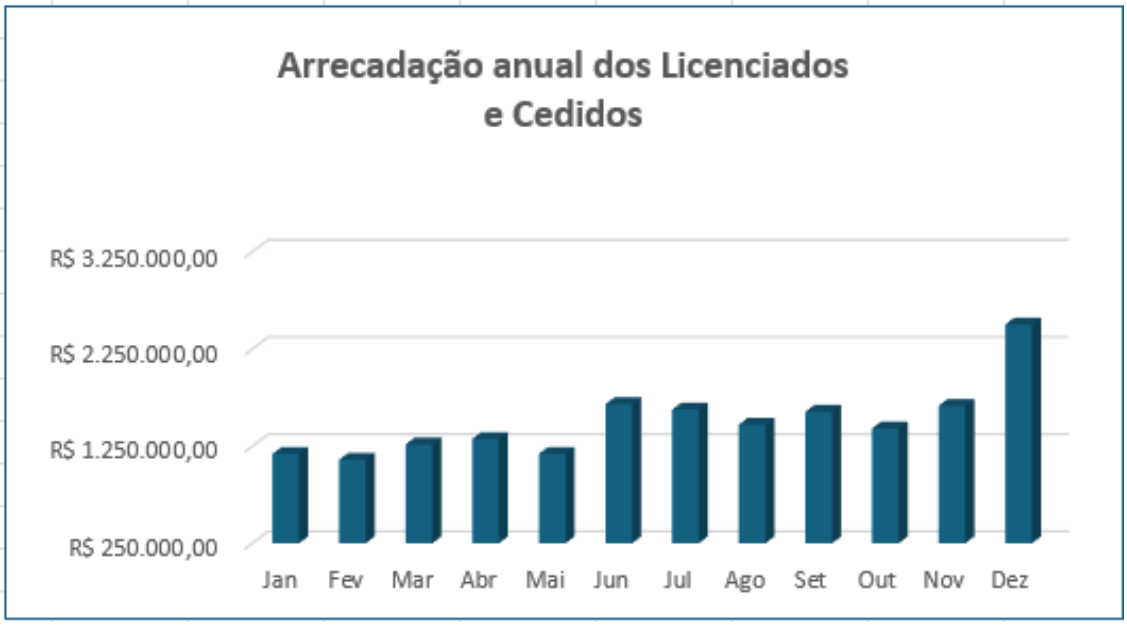

Fonte: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG)

RENDIMENTOS DE INVESTIMENTOS

14.

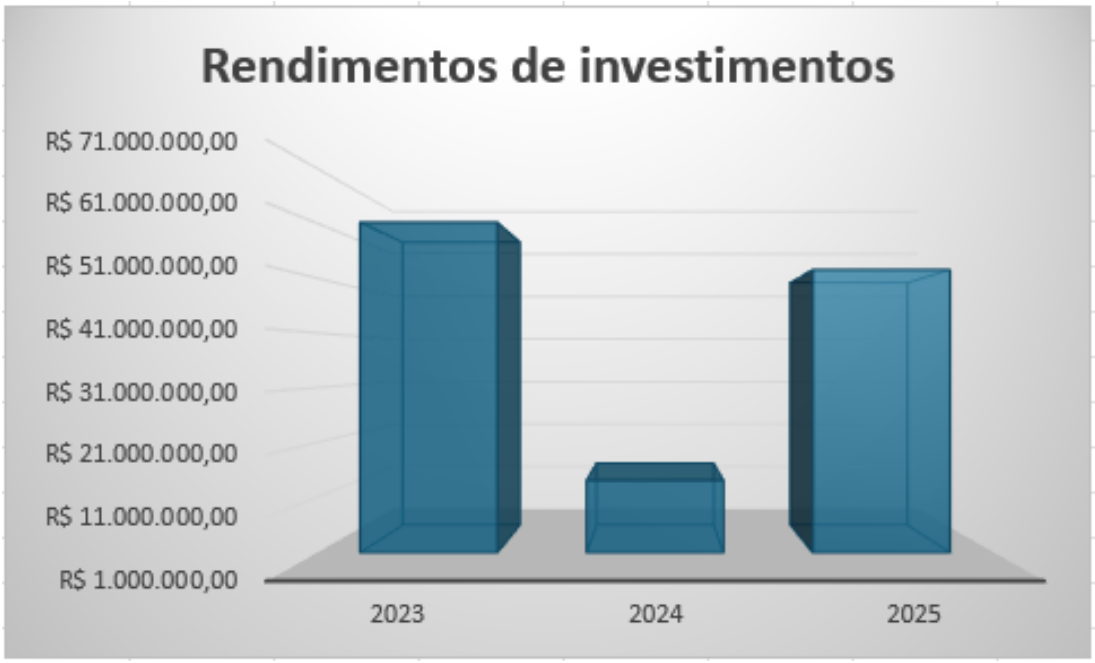

Fonte: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG)

APORTE DO TESOURO

15.

Conforme mostra o painel previdenciário SEF/ SEPLAG, o valor do Aporte do Tesouro (um mecanismo para aumentar o capital, potencializando os rendimentos através do investimento em títulos públicos) aumentou de R$ 10,06 bilhões para R$ 10,45 bilhões.

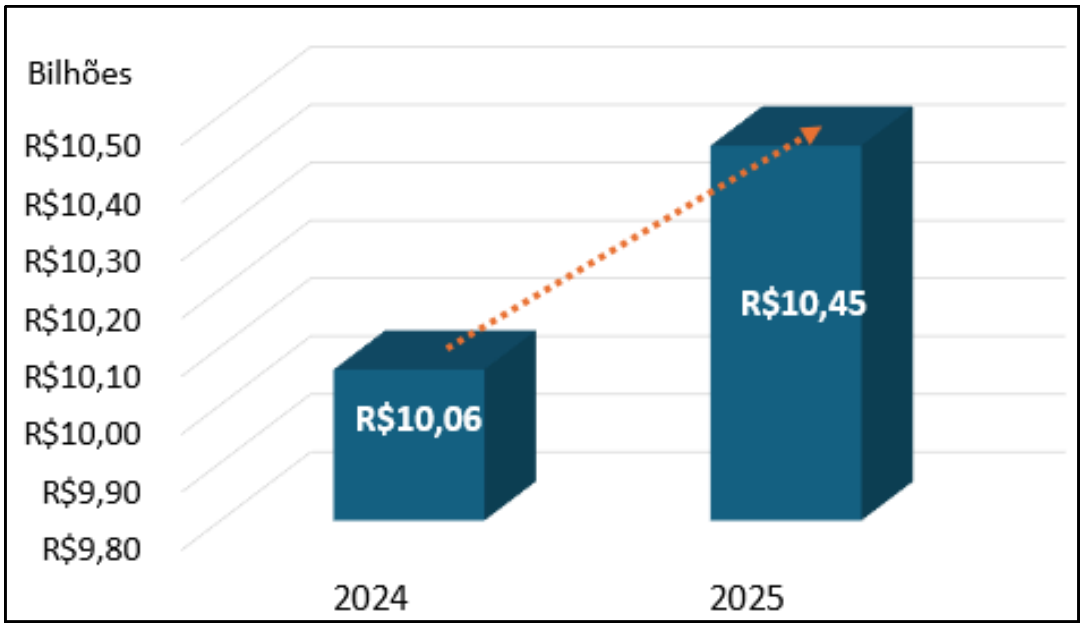

Fonte: Painel Previdenciário SEF/SEPLAG

EVOLUÇÃO ANUAL DAS RECEITAS VERSUS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

16.

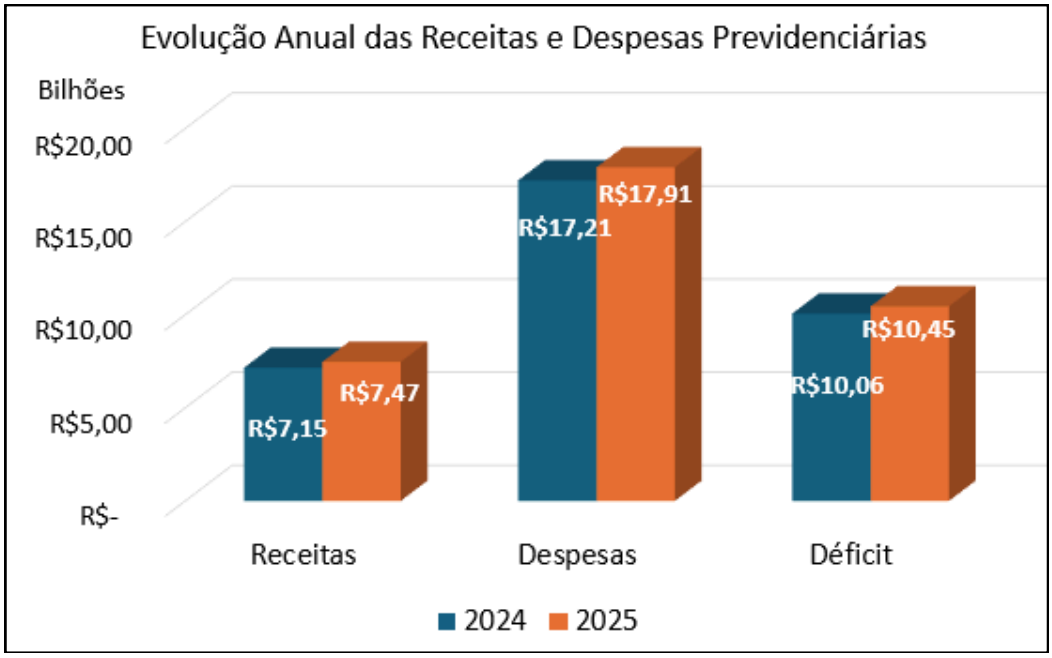

Fonte: Painel Previdenciário SEF/ SEPLAG

EVOLUÇÃO ANUAL DO DÉFICIT FINANCEIRO

17.

Conforme mostra o painel previdenciário SEF/ SEPLAG, o valor da evolução anual do déficit financeiro aumentou de R$ 10,06 bilhões para R$ 10,45 bilhões de 2024 para 2025.

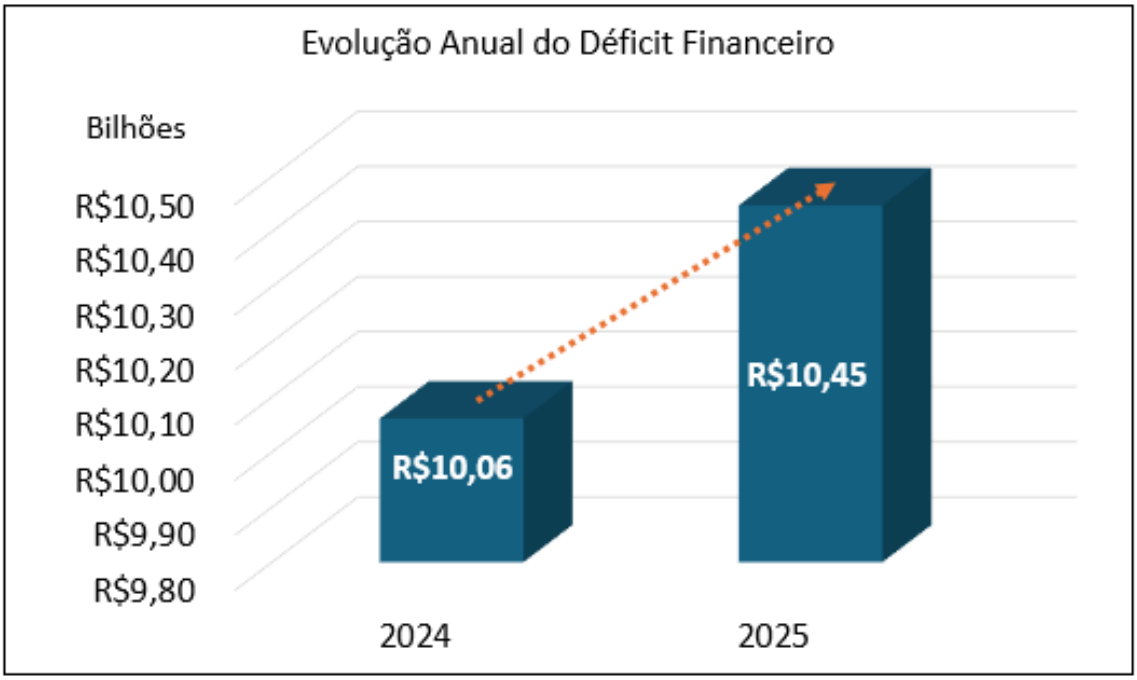

Fonte: Painel Previdenciário SEF/SEPLAG

EVOLUÇÃO ANUAL DO DÉFICIT ATUARIAL SEM E COM TAXAS DE JUROS

18.

Déficit atuarial é a insuficiência de recursos projetada a longo prazo para cobrir o pagamento de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões). Ocorre quando o passivo (obrigações futuras) supera o ativo (investimentos e contribuições), sinalizando necessidade de ajustes para garantir a sustentabilidade do fundo previdenciário.

Acompanhe, no gráfico abaixo, a evolução anual do déficit atuarial com e sem taxas de juros:

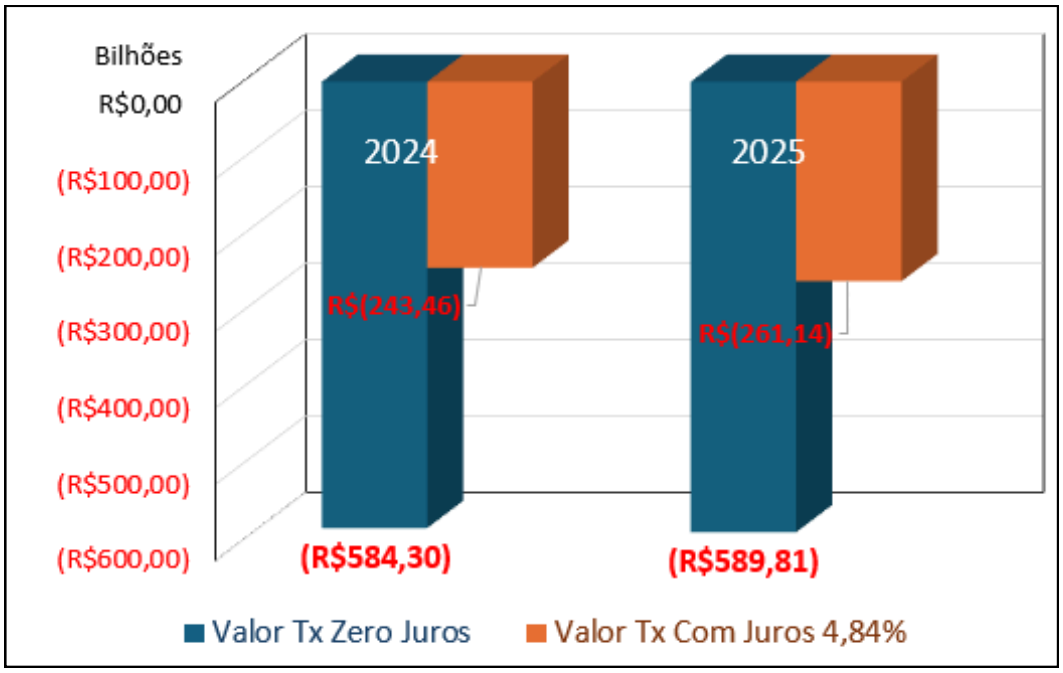

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial 2026 base dezembro de 2025 IPSEMG

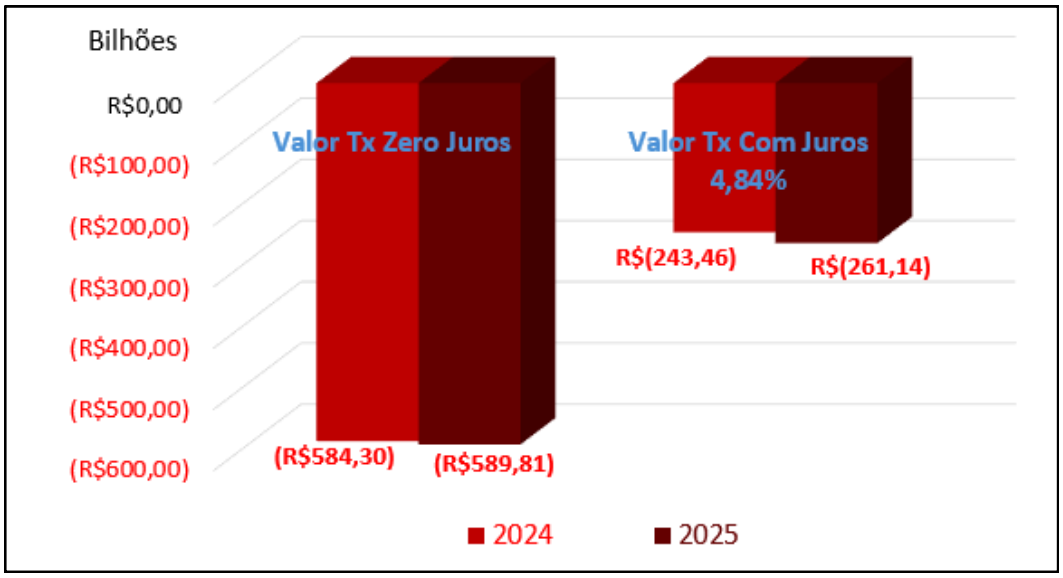

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial 2026 base dezembro de 2025 IPSEMG

CENSO

19.

No decorrer do exercício de 2025 foi realizado o censo cadastral previdenciário dos segurados dos demais Poderes e Órgãos, a exemplo do censo dos segurados do Poder Executivo, realizado no decorrer dos anos de 2023 e 2024.

O censo dos segurados ativos e aposentados (os pensionistas foram recenseados no decorrer de 2023 e 2024, no censo do Poder Executivo) foi concluído em 30/11/2025, quando foram recenseados 19.098 ativos e 7587 aposentados, representando mais de 95% da massa total de segurados dos poderes e órgãos autônomos.

	Ativos		
Poder/Órgão	Recenseados	Não Recenseados	% Não Recenseados
ALMG	976	7	0,7%
TJMG	12.718	258	2,0%
MPMG	3.572	187	5,0%
TCEMG	874	0	0,0%
DPMG	834	0	0,0%
TJM-MG	124	1	0,8%
Total	**19.098**	**453**	**2,3%**

	Aposentados		
Poder/Órgão	Recenseados	Não Recenseados	% Não Recenseados
ALMG	1.058	191	15,3%
TJMG	4.475	468	9,5%
MPMG	779	1	0,1%
TCEMG	845	0	0,0%
DPMG	392	0	0,0%
TJM-MG	38	3	7,3%
Total	**7.587**	**663**	**8,0%**

	Total	
Poder/Órgão	Recenseados	% da Massa total
ALMG	2.034	91,1%
TJMG	17.193	95,9%
MPMG	4.351	95,9%
TCEMG	1.719	100,0%
DPMG	1.226	100,0%
TJM-MG	162	97,6%
Total	**26.685**	**96,0%**

Fonte: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG)

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

NÚMERO DE PARTICIPANTES

20.

A Prevcom-MG foi criada com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios previdenciários para os servidores públicos estaduais titulares de cargos efetivos, bem como membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas.

A Previdência Complementar funciona como um fundo de pensão oferecendo uma aposentadoria extra além do INSS ou Regime Próprio. Ela permite contribuições mensais, muitas vezes com contrapartida do Estado (um patrocinador).



Fonte: Diretoria de Seguridade

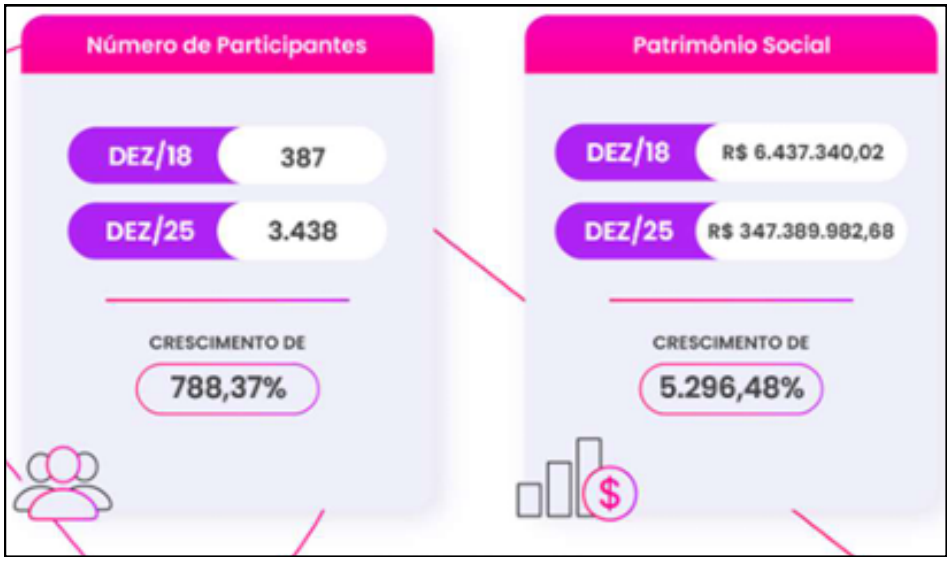

Fonte: Diretoria de Seguridade

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

COMPARAÇÃO 2024 - 2025

20.1

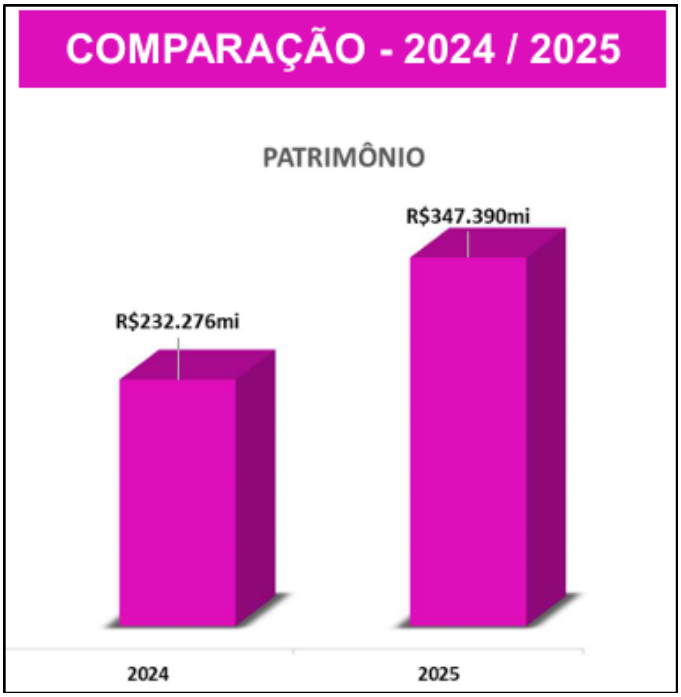

Fonte: Diretoria de Seguridade

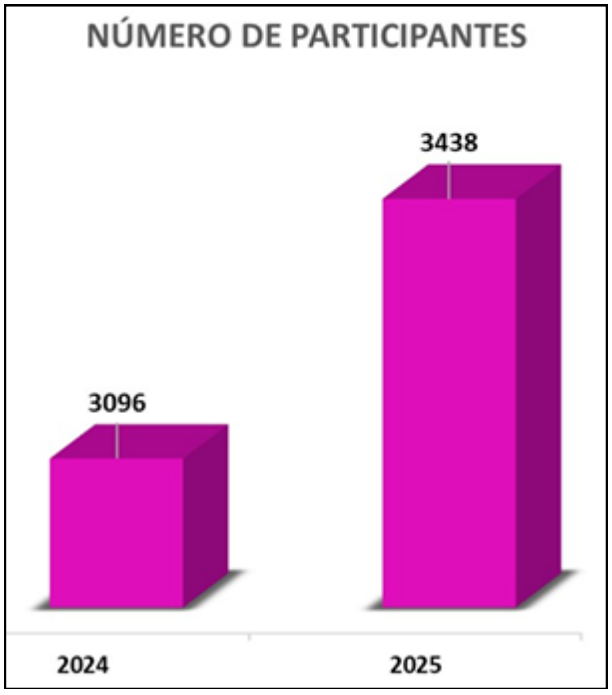

Fonte: Diretoria de Seguridade



Fonte: Diretoria de Seguridade



Fonte: Diretoria de Seguridade

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

EVOLUÇÃO DE 2018 A 2025

20.2

Acompanhe a evolução do patrimônio da Prevcom-MG de 2018 a 2025.



PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

RANKING EFPC EM MINAS GERAIS

20.3

Segundo levantamento da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), abaixo está o gráfico do ranking de evolução patrimonial das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs), que são instituições sem fins lucrativos, conhecidas como fundos de pensão, que gerenciam planos de aposentadoria exclusivos.

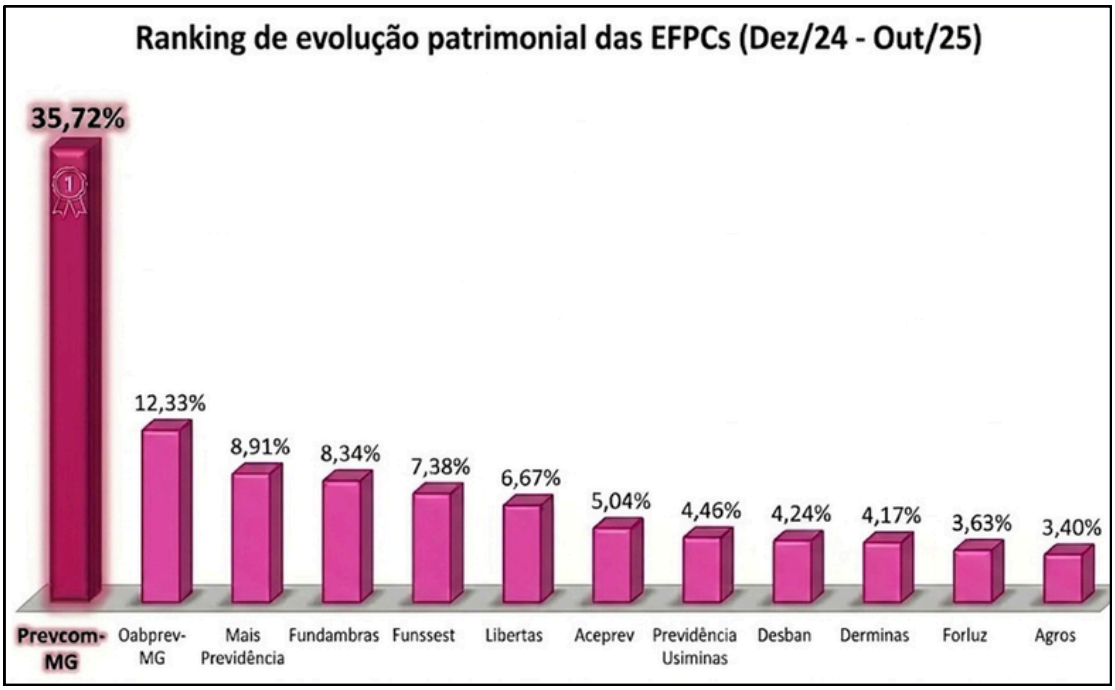

Ranking de evolução patrimonial das EFPCs			
EFPC	dez/24	out/25	Crescimento
Prevcom-MG	R$ 258.552.000,00	R$ 350.903.000,00	35,72%
Oabprev-MG	R$ 414.935.000,00	R$ 466.078.000,00	12,33%
Mais Previdência	R$ 644.811.000,00	R$ 702.234.000,00	8,91%
Fundambras	R$ 1.199.610.000,00	R$ 1.299.602.000,00	8,34%
Funssest	R$ 3.777.638.000,00	R$ 4.056.416.000,00	7,38%
Libertas	R$ 4.810.119.000,00	R$ 5.130.950.000,00	6,67%
Aceprev	R$ 1.760.744.000,00	R$ 1.849.568.000,00	5,04%
Previdência Usiminas	R$ 9.920.465.000,00	R$ 10.362.602.000,00	4,46%
Desban	R$ 1.124.911.000,00	R$ 1.172.656.000,00	4,24%
Derminas	R$ 676.403.000,00	R$ 704.603.000,00	4,17%
Forluz	R$ 20.783.454.000,00	R$ 21.538.131.000,00	3,63%
Agros	R$ 988.343.000,00	R$ 1.021.987.000,00	3,40%

Fonte: https://www.abrapp.org.br/consolidado-estatistico/

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

RENTABILIDADE DESDE O INÍCIO

20.4

Prevplan refere-se a um plano de previdência complementar da Prevcom-MG voltado para servidores públicos, focando em acumulação de capital, rentabilidade e proteção. Também pode atuar como consultoria especializada em planejamento previdenciário, analisando o histórico de contribuições para maximizar o benefício.

ANO	PREVPLAN
2015	0,31%
2016	8,25%
2017	8,30%
2018	5,38%
2019	8,84%
2020	3,50%
2021	-0,50%
2022	7,85%
2023	13,01%
2024	9,74%
2025	13,24%

*2015 (início da operação) - 2021 (pandemia COVID-19)

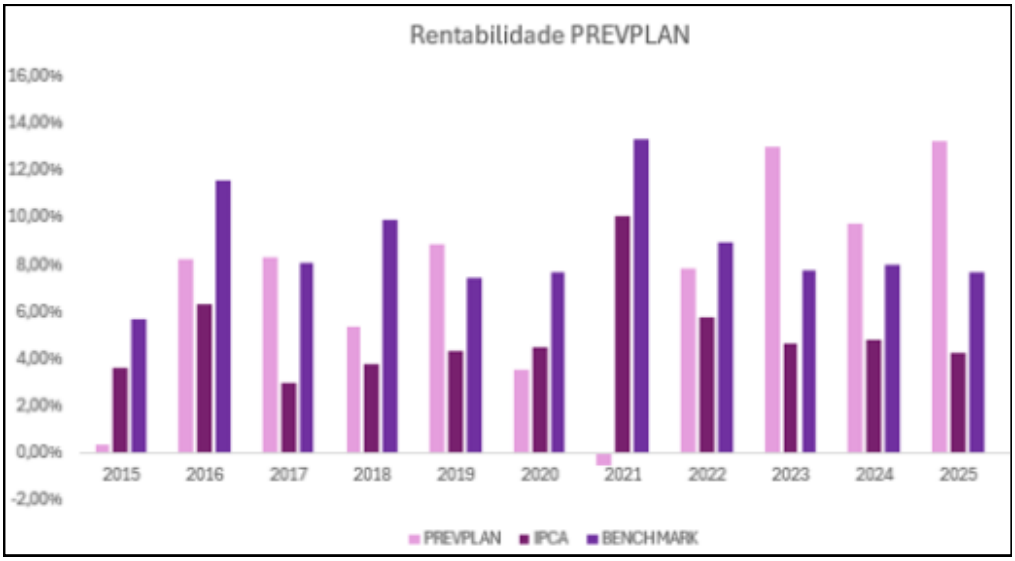

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PREVPLAN	0,31%	8,25%	8,30%	5,38%	8,84%	3,50%	-0,50%	7,85%	13,01%	9,74%	13,24%
IPCA	3,60%	6,29%	2,95%	3,75%	4,31%	4,52%	10,06%	5,78%	4,62%	4,83%	4,26%
BENCHMARK	5,73%	11,60%	8,09%	9,87%	7,44%	7,65%	13,36%	8,96%	7,76%	7,98%	7,68%
CDI	5,66%	14,00%	9,93%	6,42%	5,96%	2,76%	4,40%	12,37%	13,05%	10,87%	14,31%

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

COMPARATIVO PREVCOM-MG 2024 - 2025

20.5

POSIÇÃO FINANCEIRA

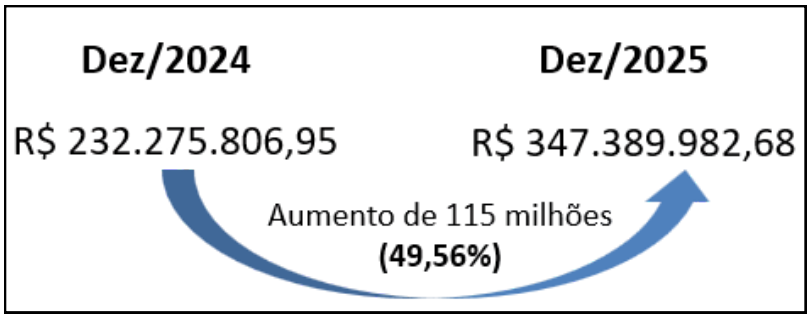

ARRECADAÇÃO MENSAL

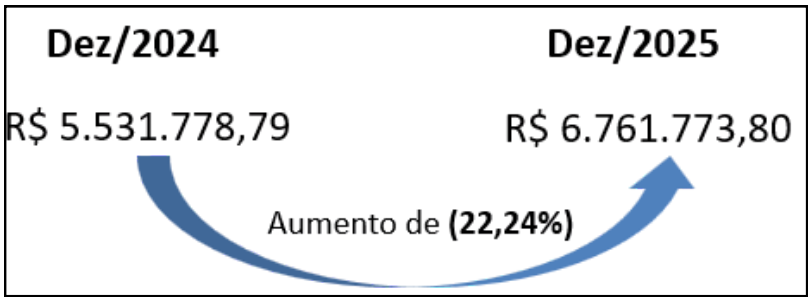

NÚMERO DE PARTICIPANTES

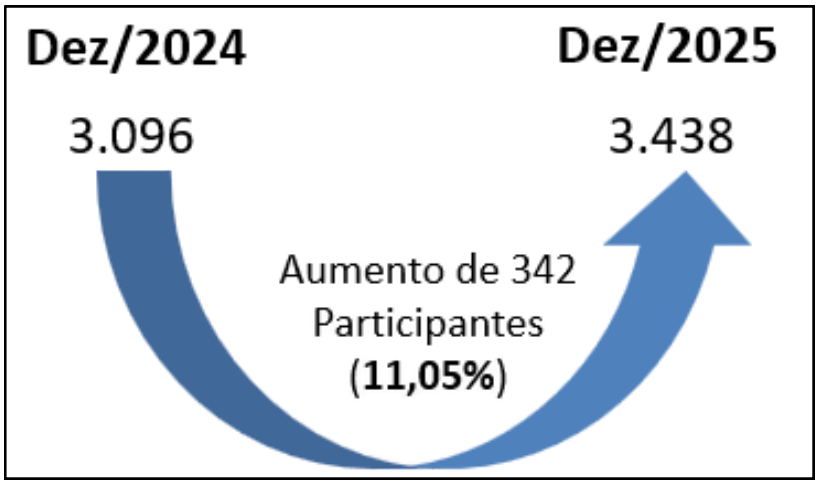

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

GOVERNANÇA

20.6

Nenhum Fundo de Pensão tinham investimentos no Banco Master.

Esse é o levantamento realizado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

A Prevcom-MG é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) submetida a regras rígidas de governança e compliance (PREVIC e CMN).



PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

O que você procura?

Diante das recentes informações publicadas sobre a liquidação do Banco Master pelo Banco Central e das distorções criadas pelo uso generalizado do termo: "fundos de pensão", a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), como órgão supervisor das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), esclarece o seguinte:

1. O Regime de Previdência Complementar Fechada, composto por 265 fundos de pensão privados, de natureza complementar, não possui aplicações ou posições em ativos financeiros do Banco Master, conforme consulta realizada pela equipe técnica de auditores da PREVIC em sua base de demonstrativos mensais de investimentos. Essa base reúne as informações oficiais sobre as operações realizadas pelos planos previdenciários administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.
2. Os investimentos realizados no Banco Master dizem respeito aos regimes próprios de previdência social específicos, que existem para o pagamento de benefícios de aposentadoria aos servidores públicos, vinculados a estados e municípios.
3. A PREVIC integra o sistema de regulação do Regime de Previdência Complementar Fechada e atua a partir das resoluções do CNPC/MPS e das diretrizes de investimentos das Resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN (nºs 4.994/2022 e 5.202/2025), tendo como missão institucional, monitorar e fiscalizar a governança, a solvência dos planos, as condutas e decisões de investimentos e a aplicação correta dos normativos em vigor pelos fundos de pensão complementar.
4. Os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) são regidos por regras próprias e são acompanhados diretamente pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar (SRPC) do Ministério da Previdência Social.
5. O setor de previdência complementar fechada no Brasil está em constante aprimoramento, em busca das melhores práticas nacionais e internacionais, visando oferecer aos participantes e assistidos o melhor retorno possível da sua reserva previdenciária, quando da aposentadoria.
6. Diante desses esclarecimentos, resta dizer aos participantes e assistidos que os fundos de pensão do Regime de Previdência Complementar Fechada não foram afetados pela liquidação do Banco Master. Dessa forma, todo o patrimônio previdencial está preservado e o pagamento mensal dos benefícios previdenciários segue normalmente no âmbito das entidades fechadas de previdência complementar.

19/11/2025

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PERSPECTIVA PARA 2026

20.7

Projeções para até dezembro de 2026.



PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

CONQUISTAS RECENTES

20.8

Recentemente, a Prevcom-MG alcançou várias conquistas:

- 11 anos de existência;
- Conquista, pelo terceiro ano consecutivo, do Selo de Engajamento da ABRAPP;
- Adesão ao Código de Conduta da Abrapp;
- Alcance do ponto de equilíbrio da Entidade;
- Primeira redução da taxa de carregamento (de 7% para 6%);
- Modernização e automatização da área do participante;
- Agora, as solicitações de alteração do Plano PrevPlan podem ser feitas diretamente na área do participante, tais como atualização cadastral, inclusão ou exclusão de beneficiários, alteração de percentual, inclusão ou exclusão de parcelas remuneratórias, suspensão de contribuição e definição de salário de participação.



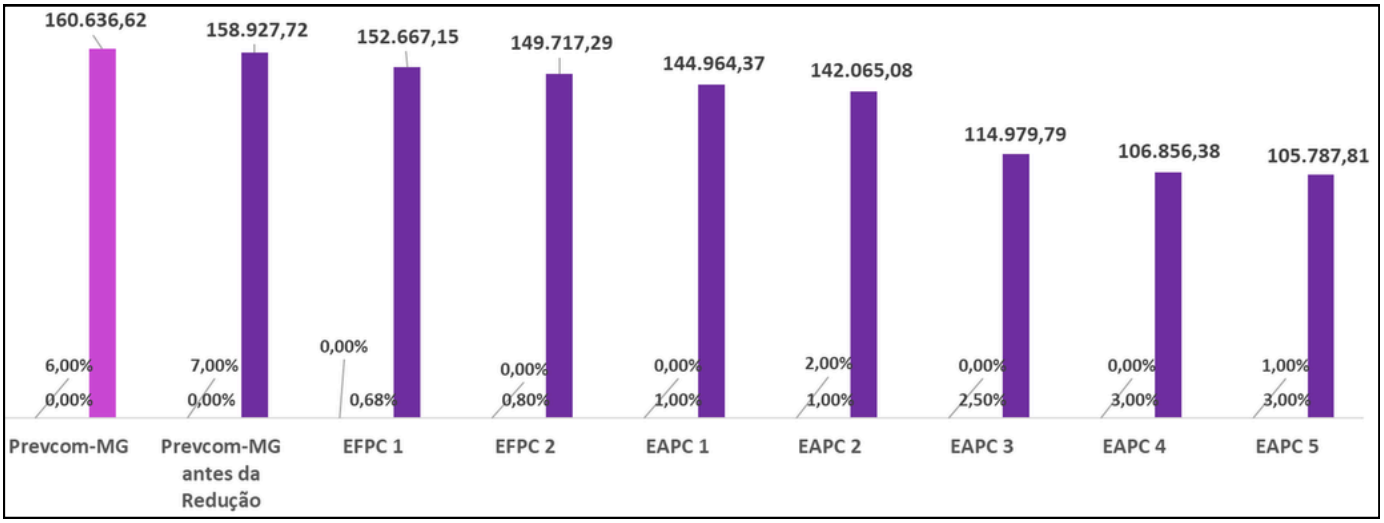

*Exemplo de uma pessoa contribuindo com R$ 200,00 por mês, sem contrapartida patronal, durante 30 anos, com rentabilidade anual de 4,50%.



COPREV EM 2025

PARTICIPAÇÕES

21.

Participações do Coprev em 2025









Participações do Coprev em 2025







Participações do Coprev em 2025









COPREV EM 2025

EVENTOS

21.1

Eventos do ano de 2025













COPREV EM 2025

PRIMEIRA SÉRIE ESPECIAL - “FAZENDA EM NOTÍCIA”

21.2

Em 2025, o Coprev iniciou uma Série Especial de vídeos sobre a Previdência Mineira, trazendo diversos convidados para falarem de temas importantes sobre a vida funcional do servidor: Pensão, Abono Permanência, Previdência Complementar, Decreto de Cessão, Censo, Prova de Vida, Averbação de Tempo, Comprev, Pró-Gestão e a Certificação dos Dirigentes, Aposentadoria dos servidores da SEF/ MG, Aspectos Jurídicos da Previdencia Mineira e RPPS mineiro em números.



Série especial - “Fazenda em Notícia”

















Para assistir aos vídeos, acesse o link:
www.fazenda.mg.gov.br/coprev/coprev/conheca-o-coprev

COPREV EM 2025

SEGUNDA SÉRIE ESPECIAL - “SUA PREVIDÊNCIA MG”

21.3

Série especial - “Sua Previdência MG”

O COPREV publicou mais uma série especial de vídeos sobre a Previdência dos servidores públicos de Minas Gerais. O programa Sua Previdência MG traz vídeos curtos, em formato simples e lúdico. Acompanhe as postagens e esclareça dúvidas sobre Licença maternidade, Averbação de tempo de serviço, Pensão, Aposentadoria, Previdência Complementar e Abono de Permanência.

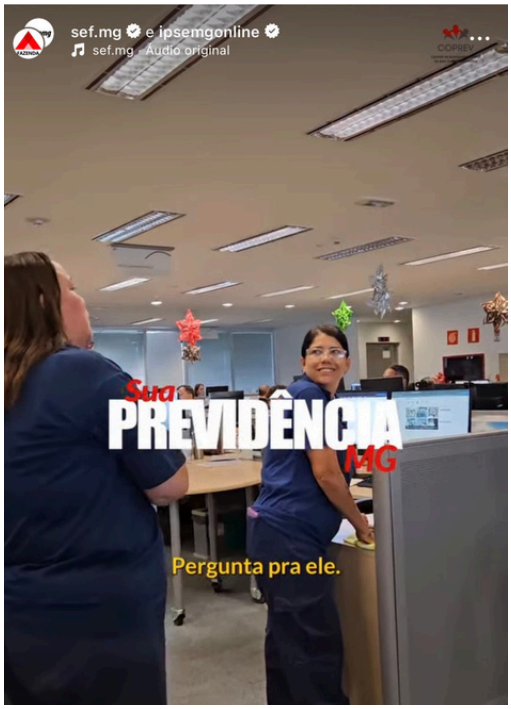













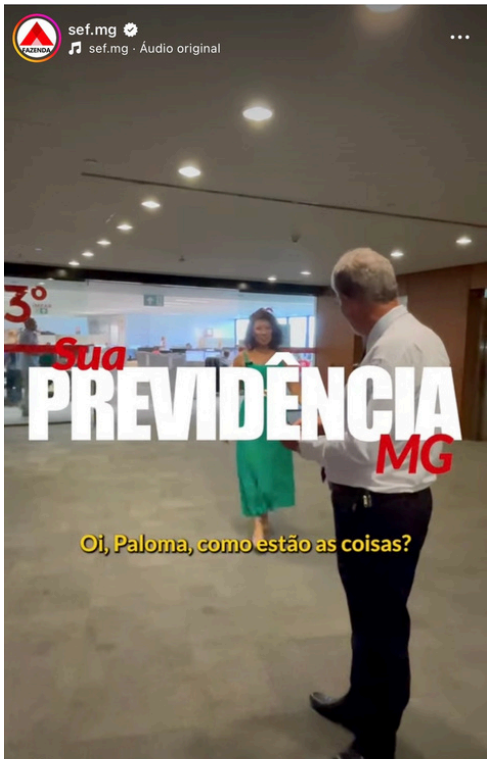

Para assistir aos vídeos, acesse o link:
www.fazenda.mg.gov.br/coprev/coprev/conheca-o-coprev

LINKS ÚTEIS E FORMAS DE CONTATO



ASSPREV@FAZENDA.MG.GOV.BR



WWW.FAZENDA.MG.GOV.BR/COPREV



WWW.IPSEMG.MG.GOV.BR

SEF Secretaria de Estado de Fazenda

COPREV